



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 330/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, às nove horas aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas, páginas 47v, e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Apresentação do relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do mês de maio/2023; 3) Socialização do Decreto e Resolução que convocam a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social; 4) Organizações Finais da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema **Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!**; 5) GT Inscrição de Entidades: retorno da reunião do dia 19/07/2023; e 6) Assuntos Gerais.** Dando sequência, o Presidente saudou a presença de todos, **primeiro item da pauta** e passou para o **segundo assunto da pauta**, compartilhando com os conselheiros o relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do mês de maio/2023. Passou para o **terceiro item da pauta**, apresentando a Resolução nº 06 de 20 de junho de 2023 e Decreto nº 7.350, de 14 de julho de 2023, que dispõem sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. Estes documentos foram publicados no Diário Oficial de Farroupilha no dia 14/07/2023. Referente ao **quarto assunto da pauta**, foi mencionado sobre a importância da participação dos Conselheiros na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e foram feitos os ajustes finais da organização. Os materiais da Conferência encontram-se nos arquivos do CMAS. Com relação ao **quinto item da pauta**, Gabriel deu retorno da reunião, informando que os relatórios que não estavam adequados serão refeitos pelas instituições e também foi possível esclarecer as dúvidas da Comissão sobre itens de relatórios que foram questionados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Lucca, que secretariaram a reunião, encerram a presente Ata, que será lida e assinada por todos os presentes. Farroupilha, 25 de julho de 2023.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária-Geral do CMAS _____

Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social Jorge Cenci _____

Público participante _____